

O PROFESSOR PAMPHILO D'ASSUMPÇÃO PERFIL PÓSTUMO

O. Martins Gomes

Na minha adolescência, quando em mim foram surgindo os primeiros pendores para a atividade intelectual, o cenário que se me apresentou ao alcance da percepção era o de Curitiba, cidade onde nasci e vivi seguidamente até a maioridade, acompanhando-lhe o progresso.

Despertei assim para a vida mais consciente, numa capital provinciana, de menos de cinquenta mil habitantes no primeiro decênio dêste século, quando começaram a aparecer os primeiros automóveis, sacolejando nas ruas lamaçentas, mais acessíveis às antigas carruagens tiradas por dois, quatro e até seis cavalos.

Em cada setor de atividade, notadamente nas profissões liberais, uns tantos nomes exponenciais eram sempre mencionados: quatro ou cinco advogados, cinco ou seis médicos, merecendo a atenção a circunstância de possuir a cidade, naquela época, apenas cinco farmácias, ao passo que hoje, só na pequenina praça Zacarias, há número igual delas, que eram nomeadas antigamente pelos nomes dos seus boticários.

Dentre os advogados citavam-se sempre o "dr. Marcelino" o dr. Pamphilo" o "dr. Vieira de Alencar" ainda vivo e militando no fôro, e poucos mais.

O dr. Pamphilo (João Pamphilo D'Assunção), nascido a 7 de setembro de 1868, em Curitiba, diplomara-se em 1889, pela já então tradicional Faculdade de Direito de São Paulo, na turma de que faziam parte dois ilustres paranaenses. Emiliano Pernetta, festejado poeta, e Octávio do Amaral, eminente magistrado e professor de direito romano.

Depois de formado, o dr. Pamphilo permanecera na capital paulista, dedicando-se aos estudos jurídicos e à profissão de advogado, sob os salutares estímulos do ambiente que escolhera.

Basta dizer que trabalhou, durante muitos anos, no escritório de advocacia do conceituado jurisperito e professor Barão de Ramalho, freqüentando por juristas de escol, como Brasílio Machado, João Monteiro, e onde fizera estágio de prática forense José Bonifácio, O Moço. Ao dr. Pamphilo foi então cometido, pelo Barão de

Ramalho, o honroso encargo de anotar sua clássica obra de direito "Praxe Brasileira", em nova edição saída a lume.

Por força daqueles mesmos estímulos, conquistou o dr. Pamphilo, em 1897, o grau, então raro, de doutor em ciências jurídicas e sociais, conferido pela Faculdade de Direito de São Paulo, em concurso para len-te substituto dum grupo de cadeiras referentes à economia e à administração.

Publicou nessa ocasião sua tese e, a seguir, várias monografias versando assuntos jurídicos, bem como colaborou nas principais revistas de jurisprudência e em grandes jornais de São Paulo.

De modo que, quando retornou, já quarentão, à sua cidade natal, para nela fixar-se, como aconteceu, até morrer, vinha o dr. Pamphilo nimbado duma auréola de prestígio, que o tornava respeitado e admirado na sociedade curitibana.

Assim como, no Império, a jovem província do Paraná tivera no conselheiro Carrão um filho de destaque nas esferas jurídicas de São Paulo, já prestigiosa metrópole, o Estado do Paraná, nos primórdios da era republicana, esteve nelas igualmente representado pelo dr. Pamphilo.

Em Curitiba, montou o dr. Pamphilo sua banca de advogado, das mais procuradas, a serviço dum profissional ilustrado operoso e probó. Mas a larga envergadura de sua inteligência parecia não se contentar com o trato apenas dos negócios forenses.

Daí ampliar sua atividade. Passou a escrever na imprensa diária, em

comentários judiciais sobre assuntos do dia e em críticas, de arte, nos domínios da pintura, da escultura e da música. Com vocação para a pintura, produziu no gênero da aquarela, apreciáveis telas. Essa sua tendência teria influido para seu casamento, em 1920, com d. Maria Amélia de Barros, cujo talento pictural tão bem se expressou em inúmeras obras de natureza morta, que ornamentam elegantes salas e salões.

Quando começou a funcionar, em 1913, a Faculdade de Direito da Universidade do Paraná, o dr. Pamphilo prontificou-se a ajudar tão elevada e nobre iniciativa, nela lecionando a cadeira de Direito Civil das Obrigações, durante muitos anos. Fui seu aluno, na primeira turma. Sua preleção era vasada em tom oratório, com voz cheia, bem modulada e de clara dicção, ex catedra. "Meu Mestre Ramalho" — eis uma invocação ouvida com frequência de seus lábios, como repetida reverência ao seu sábio guia no curso superior e nas lides dos pretórios da justiça, que ambos tanto abrillhantavam.

Estampava estudos doutrinários nas revistas jurídicas. Publicava folhetos de arrazoados forenses e chegou a dar à publicidade dos folhetos da série maior de "Estudos Jurídicos" que planejara produzir.

Serviu de paraninfo à primeira turma de bachareis em direito de nossa Universidade. Homem de Letras e incentivador das atividades literárias, orador admirado e autor de belas páginas em prosa, figura entre os fundadores das nossas mais prestigiosas agremiações nesse setor. Pelo seu dinamismo, boa vontade e espírito em-

preendedor, desempenhou outros altos cargos de gestão em importantes sociedades de classe. Foi sócio de várias entidades culturais.

Com outros colegas do fôro curitibano, fundou o dr. Pamphilo, em março de 1917, o Instituto de advogados do Paraná, do qual foi na ocasião eleito, por seus pares, presidente: Nesse cargo se conservou, reeleito sucessivamente, durante quinze anos, período no qual a entidade experimentou fases de proveitosa atividade.

Na sessão da eleição da primeira Diretoria, em junho de 1917, o dr. Pamphilo, após salientar a missão elevada do instituto na sociedade, como orgão cultural da classe dos advogados, deixou patente "a necessidade da cultura do direito, sob cuja égide as liberdades públicas se acolhem, como debaixo de um pálio, nos momentos difíceis em que a força exerce pelas armas e pelos canhões, ameaçando destruir as conquistas mais caras da razão e da justiça". É que a primeira guerra mundial cada vez mais cruenta, atravessava ainda seu penúltimo ano e levantava o clamor dos espíritos pacifistas. Em novembro de 1917, ferido por contínuos atos de agreção, o Brasil declarou seu estado de guerra com a Alemanha, constituindo motivo para o Instituto votar noção de aplausos ao Presidente da República. Merece recordar que, meses antes, em conferência pronunciada em Buenos Aires, Rui Barbosa preconisava essa atitude do Brasil, pondo-se ao lado dos aliados, sob a eloquente justificativa de que não era possível manter neutralidade entre o direito e o crime,

Em sessão realizada em janeiro de 1932, foi eleita nova diretoria do Instituto, tendo como Presidente o dr. Arthur Ferreira dos Santos. Após proclamado o resultado da eleição, o plenário aclamou, sob aplausos, o dr. Pamphilo como presidente honorário do Instituto dos Advogados do Paraná, à vista dos excelentes serviços que lhe prestara, dêsde a fundação.

Semelhante atuação eficiente desenvolveu o dr. Pamphilo para a fundação da Seção do Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil. Criada a Ordem em novembro de 1930, com sua regulamentação levada a efeito através de vários decretos leis do Chefe do Governo Provisório em 1931, 1932 e 1933, foi, sob a égide do Instituto dos Advogados do Paraná, constituido, em fevereiro de 1932, o Conselho Provisório, tendo como presidente o dr. Pamphilo, reeleito, no mesmo cargo para o Conselho Definitivo, em dezembro desse ano, com exercício até março de 1935, quando foi novamente reeleito para o biênio terminado em março de 1937.

Durante, assim cinco anos, o dr. Pamphilo dedicou, a par do prestígio de seu nome, sua atividade, inteligência e zelo, na organização e funcionamento regular da Seção do Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil.

Idealista, dotado de grande nobreza de coração, muito cioso de sua dignidade e dos títulos por ele conquistados merecidamente, soube grangear a estima de quantos com ele conviviam e o apreço de quantos lhe conheciam as altas qualidades morais e intelectuais, notadamente sua probidade no exercício da advocacia. Apesar disso, ou talvez por isso, mostra-

va-se um desambicioso de bens materiais, que não soube ou não pôde juntar. Família pequena, com a dedicada esposa e duas distintíssimas filhas que logo constituiram lar próprio em matrimonios felizes, entre tanto, nos últimos anos de sua profícua e trabalhosa existência o dr. Pamphilo necessitou de recorrer a ajuda da Ordem dos Advogados, Secção do Paraná, que correspondeu ao apelo, fixando-lhe condigne auxílio mensal. E ele ainda num gesto nobre e desprendido, não achando outra maneiras de retribuir tal munificência, doou a sua preciosa biblioteca jurídica à Ordem. Faleceu dr. Pamphilo a 15 de janeiro de 1945.

Como se vê, já ia tardando a homenagem que a Ordem dos Advogados lhe rendeu, inaugurando, em março de 1959, o retrato de seu organizador e primeiro presidente na Sala das Sessões do Conselho Seccional, de que me honrou de ser membro há mais de vinte anos, com a circunstância de haver sido eu o orador da solenidade de posse do último Conselho presidido pelo dr. Pamphilo, a 6 de abril de 1935, quando proferi um discurso sobre "Ordem e Instituto dos Advogados" mostrando a diferença entre as duas valorosas entidades de classe, desde sua origem.

Já ia tardando — disse eu — porque a resolução da homenagem havia já sido votada unânimemente pelo Conselho Seccional em sua sessão de 9 de abril de 1932, (há 22 anos), como bem mostra o seguinte trecho da respectiva ata: "Anunciada a fase de sugestões, indicações propostas e requerimentos, foi apresentada e lida pelo Conselheiro Dr. Oscar Mar-

tins Gomes a seguinte indicação: "Considerando que o dr. Pamphilo d'Assumpção exerceu o cargo de Presidente do Conselho da Secção do Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil, desde a instalação do Conselho Provisório a 15 de fevereiro de 1932, e através desse ano e nos dois Conselhos definitivos nos biênios de 1933 a 1935 e de 1935 a 1937, até 31 de março último; consideram que sua Excia. sempre se conduziu no desempenho dessas altas funções com uma visão superior e acertada das elevadas finalidades da Ordem, concorrendo com o contributo do seu zelo, atividade ininterrupta e sereno descontínuo, para a obra magna da formação, continuidade e prestígio da Ordem; considerando ainda que S. Excia, o mais antigo em inscrição nesta secção e dos mais antigos em formatura e idade, soube, sempre, pelo seu trato cordial, pela sua acentuada nobreza de espírito e pela sua aprimorada cultura grangear a estima e o apreço da classe, de que foi mui justamente o "batonnier", durante anos, primeiro como fundador e Presidente dos Instituto dos Advogados do Paraná, de que ainda é o Presidente honorário, e a seguir como Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, na Secção do Paraná, continuando ainda a fazer parte dêste Conselho e proporcionando-nos, assim, o prazer e a honra de sua digna companhia, proponho: que seja lançado na ata da presente sessão, um voto de aplausos e reconhecimento dos advogados da Secção do Paraná ao seu primeiro Presidente, Dr. Pamphilo D'Assumpção. Sala das Sessões, 9 de abril de 1937. (a) "Oscar Martins Gomes". Posta em discussão essa indicação,

pediu a palavra o Dr. Enéas Marques e declarou associar-se à mesma em todos os seus térmos, por achá-la justíssima, propondo ainda que, para maior realce da homenagem fôsse o retrato do Dr. Pamphilo D'Assumpção colocado na sala das sessões do Conselho. Posta a votos a indicação do Dr. Martins Gomes, com o aditamento do Dr. Enéas Marques, foram aprovadas unânimemente, tendo o Presidente, convidado ainda os Srs. Conselheiros a manifestarem a sua aprovação, mediante uma salva de palmas, que se fêz ouvir, em seguida. O dr. Pamphilo d'Assumpção pede a palavra e agradece, em expressivos térmos, a homenagem de que acabava de ser alvo, salientando que se bem poude cumprir os seus deveres como Presidente, no período assinalado, foi porque sempre contou com a inspiração dedicada e eficiente de seus colegas de Diretoria e de Conselho nas suas administrações passadas."

Não produziu o Dr. Pamphilo uma obra jurídica como seria de esperar

de sua alta capacidade. Foi um polígrafo e um homem de intensa vida social no bom sentido da cooperação do indivíduo com a coletividade. Não cultivou o egocentrismo do asceta do gabinete. Nem se ateve ao âmbito profissional dos negócios de fôro, na ânsia do ganho de honorários. Ao contrário, serviu a todos e se constituíam numa célula poderosa da comunidade curitibana, na fase de transição entre o burgo provinciano e a metrópole dos dias presentes, bem refletindo o surto de progresso material e, cultural do Paraná.

O dr. Pamphilo foi, na Academia Paranaense de Letras, fundador da cadeira de que é patrono Bento Fernandes de Barros, atualmente por mim ocupada, como seu sucessor.

Do Centro de Letras do Paraná, além de membro fundador, o dr. Pamphilo lhe ocupou a Presidência durante vários períodos seguidos de administração.

Março de 1959.